Dossiê da emenda Pix 202544450005

Plano de ação 09032025-080514 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 75% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Litro
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL (PR)
Município / IBGE	Bocaiúva do Sul / 4103107
População (IBGE)	13541
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	A aquisição do veículo será destinada à execução dos serviços sócio assistenciais vinculados à Política de Proteção Social Especial, mais especificamente no atendimento domiciliar aos usuários em maior situação de risco social, prestado diretamente pela Administração Pública da Rede SUAS.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544450005 de Paulo Litro

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB004276

2026-01-29 Contrato - R$ 147.900,00: Aquisição de 01 (um) veículo automotor SUV, capacidade até 7 lugares, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2026/8

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 147.900,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) veículo automotor SUV, capacidade até 7 lugares, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (11476465000130)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de veículo SUV com capacidade até 7 lugares) é coerente com o objeto declarado da emenda Pix, que também prevê a aquisição de veículo SUV de até 7 lugares. O valor do contrato (R$ 147.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), diferença que não é explicada pelos documentos consultados; isso constitui apenas um ponto de atenção para verificação, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa o CNPJ do fornecedor, e o trecho analisado não menciona o vínculo entre o pagamento e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2026/8

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 108.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 1 (um) veículo tipo Van capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, para transporte de passageiros e 1 (um) veículo hatch 5 (cinco) lugares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações da Resolução SESA/PR n°516/2024 e n°1699/2024.

Fornecedor: NASA VEICULOS LTDA (01026483000166)

Análise: O objeto declarado da emenda prevê a aquisição de um veículo SUV de até 7 lugares para atendimento domiciliar no âmbito da Proteção Social Especial do SUAS, enquanto o contrato trata da aquisição de uma Van de 16 lugares e um hatch de 5 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade e especificações diferentes. O valor do contrato (R$ 108.900,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Trata-se de indício de divergência de objeto e valor, sem evidência de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2026/90

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 294.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 1 (um) veículo tipo Van capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, para transporte de passageiros e 1 (um) veículo hatch 5 (cinco) lugares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações da Resolução SESA/PR n°516/2024 e n°1699/2024.

Fornecedor: PINHEIRO S VEICULOS LTDA (01692763000103)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a aquisição de um veículo SUV de até 7 lugares para serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial (Rede SUAS), enquanto o contrato trata da aquisição de uma Van de 16 lugares e um hatch de 5 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde. O valor do contrato (R$ 294.500,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência de vínculo entre o contrato e o recurso da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2026/91

[pncp_contrato] 2026-05-11 - R$ 299.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 1 (um) veículo furgão tipo Ambulância para transporte tipo B e 1 (um) veículo tipo Van capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, para transporte de passageiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações da Resolução SESA/PR n°1357/2025.

Fornecedor: MBR COMERCIO DE VEICULOS (14480377000108)

Análise: O objeto declarado na emenda Pix é a aquisição de um veículo SUV (até 7 lugares) para serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial da Rede SUAS. O documento do PNCP trata da aquisição de um furgão tipo ambulância e uma Van de 16 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde, com outra especificação técnica e outra destinação. Os tipos de veículo, a finalidade e a área responsável diferem, e o valor do documento (R$ 299.000,00) não coincide com o valor repassado na emenda (R$ 198.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre os dois objetos. Não há base no texto para concluir irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2026/82

[pncp_contrato] 2026-02-13 - R$ 145.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, tipo caminhonete/picape, cabine dupla, quatro portas, com capacidade para até 5 passageiros, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor: MAGI COMERCIAL LTDA (04622272000184)

Análise: O documento refere-se à aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, finalidade em tese compatível com a emenda. Porém, o objeto declarado na emenda descreve um veículo tipo SUV com capacidade até 7 lugares e espaço interno a partir de 2,69 m, enquanto o contrato trata de caminhonete/picape cabine dupla com capacidade para até 5 passageiros. Também há diferença entre o valor do contrato (R$ 145.900,00) e o valor repassado (R$ 198.000,00), sem informação no documento que explique a diferença. Há indício de divergência entre o objeto declarado e o contratado, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76105592000178/2026/30

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80514/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80514/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80514/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544450005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.